



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046 / 2021

EMENTA: Autoriza a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal Consolidado Nossa Senhora de Fátima, delegando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos a realização das etapas da Reurb-S, com fundamento no art. 13, inciso I, art. 32 e da Lei Federal nº 13.465/17.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, no uso das atribuições que lhe são conferida pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Federal nº 13.465 de 2017

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a instauração da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal Consolidado (NUIC) NOSSA SENHORA DE FÁTIMA situado no bairro de Maranguape I no Município do Paulista.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos adotará as medidas necessárias para a realização das etapas do processo administrativo da Reurb-S do NUIC NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, conforme disposição no art. 28 da Lei Federal 13.465 de 2017.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULISTA, 05 de maio de 2021.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal do Paulista